DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Termo de Colaboração

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE TORRINHA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APROCAB – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BROTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2023

OBJETO: Concessão de subvenção social, para transferência de recursos financeiros destinados a execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de acolhimento institucional, em caráter temporário e excepcional, para crianças e adolescentes abandonados, afastados da família por determinação judicial, órfãos ou em situação de rua

VALOR DO AJUSTE: R$ 189.840,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

EXERCÍCIO: 2023

PRAZO VIGÊNCIA: Até 02/2023

DATA ASSINATURA: 08/02/2023

.....

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

Setor de Compras, Licitações e Convênios.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2023

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, às quatorze horas e zero minutos (14:00hs.), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Marcelo Serafim** (Presidente), **Gustavo Merino Canola e Juliana Dalfito Gava** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021), para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 02/2023.** Entregou, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: **FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZAO, CPF/MF: 151.699.388/88; ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZAO, CPF/MF: 048.979.008/91; ANTONIO CARLOS SEOANES, CPF/MF: 134.778.778/02; VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, CPF/MF: 318.687.488/20; JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM, CPF/MF: 446.476.508/47.** A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando às condições constantes do Edital **Chamamento Público 02/2023** para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

PROPONENTE	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZAO CPF/MF: 151.699.388/88	Leiloeiro
ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZAO CPF/MF: 048.979.008/91	Leiloeiro
ANTONIO CARLOS SEOANES CPF/MF: 134.778.778/02	Leiloeiro
VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO CPF/MF: 318.687.488/20	Leiloeiro
JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM CPF/MF: 446.476.508/47.	Leiloeiro

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Permanente Julgadora de Licitações por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam, : **FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZAO, CPF/MF: 151.699.388/88; ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZAO, CPF/MF: 048.979.008/91; ANTONIO CARLOS SEOANES, CPF/MF: 134.778.778/02; VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, CPF/MF: 318.687.488/20; JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM, CPF/MF: 446.476.508/47.** A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado

do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____ Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

Marcelo Serafim

Gustavo Merino Canola **Juliana Dalfito Gava**